



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA Nº 2.121, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Edital nº 003/2016 – CCP – IFMS (Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos do Magistério Federal, na Categoria Funcional de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMS);

considerando o Edital nº 004/2016 – CCP – IFMS (Concurso Público de Provas para provimento de Cargos Técnico-Administrativos do IFMS);

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016928.2016-66,

### RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.853, de 8 de setembro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Concurso Público Docente e Técnico-Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

<b>Servidor</b>	<b>Siape</b>	<b>Função na comissão</b>
Ubirajara Cecílio Garcia	1823204	Presidente
Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino	1738947	Vice-presidente
Alfredo Goncalves Beda	1904787	Membro
Ana Gabriela Felix Ferreira	2812672	Membro
Camila de Freitas Vieira	1087312	Membro
Deborah Arakaki de Souza	2230386	Membro
Delmir da Costa Felipe	1823260	Membro
Fabiana Aguenta Sales Lapa Carrilho	1830702	Membro
Felipe Valerio Schultz	1760479	Membro
Gabriela Farias da Rocha	2103477	Membro
Suellen Suely da Rosa Figueiredo	2009377	Membro
Jucimara Neves da Silva	2189226	Membro
Kelly Cristine Silveira	1812762	Membro
Leticia Calsavara de Oliveira	1558976	Membro
Maryanna Beserra de Almeida	1732459	Membro
Suliane Kelly Aguirre De Barros	2094166	Membro
Tânia Mara Dias Goncalves Brizuela	1870483	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência consoante o prazo das atividades do edital supracitado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---